



ESTÁGIOS INTERNACIONAIS  
**CASCAIS**  
**LEVA-TE**  
ATAMI [JAPÃO] ou WUXI [CHINA]

---

## NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

---

### I. ENQUADRAMENTO

As cidades geminadas são aquelas que se unem para obterem sinergias a nível cultural, social, económico, educacional, através da criação de iniciativas e mecanismos de cooperação. Muitas vezes partilham referências históricas ou características comuns. Cascais é geminada com 14 cidades pelo mundo inteiro e tem vindo a desenvolver um trabalho de aproximação de culturas e eliminação das barreiras culturais e religiosas entre os povos. Os Estágios Profissionais Cascais Leva-Te... surgem neste âmbito com o objetivo de aproximar os jovens de Cascais de outras realidades profissionais.

### II. PROMOÇÃO

Os Estágios Profissionais **CASCAIS LEVA-TE...** são da responsabilidade da Câmara Municipal de Cascais, através do Pelouro das Relações Internacionais, em colaboração com a Unidade de Promoção de Emprego.

### III. DESTINATÁRIOS

Os Estágios Profissionais **CASCAIS LEVA-TE...** destinam-se a jovens moradores no concelho de Cascais, com idades compreendidas entre os 20 e os 30 anos, que tenham o 12º ano ou formação superior, preferencialmente nas áreas indicadas no ponto V, para cada cidade.

### IV. OBJETIVOS

Definem-se como objetivos dos Estágios Profissionais **CASCAIS LEVA-TE...**:

- Possibilitar aos jovens a realização de um estágio profissional em contexto de trabalho, adequados às suas qualificações;
- Potenciar o contexto pessoal e profissional dos jovens na sua empregabilidade;
- Contribuir para o seu desenvolvimento e enriquecimento pessoal, social e cultural;
- Contribuir para a valorização curricular dos jovens;
- Promover o intercâmbio cultural, através da troca de experiências e conhecimento, entre jovens de Cascais, das suas cidades geminadas e das comunidades locais;
- Dar a conhecer novas culturas e formas de vida aos jovens de Cascais, proporcionando-lhes uma experiência única;
- Estimular o interesse dos jovens pelas cidades geminadas com Cascais, potenciando uma maior consciência intercultural, nomeadamente a nível profissional.

## V. O PROCESSO DE INSCRIÇÃO

1. O jovem deverá apresentar uma proposta de trabalho de estágio sobre a cidade geminada a que se candidata: Atami (Japão) ou Wuxi (China).
2. Cada concorrente apenas se poderá candidatar a uma das cidades.
3. A proposta deve também exprimir a intenção de visita à cidade geminada e responder à pergunta “porquê que este estágio me é adequado?”. Deverá ser uma explicação síntese contendo os seus motivos.
4. Os candidatos devem, preferencialmente, ser possuidores de grau académico na área correspondente ao estágio a que se estão a candidatar, nomeadamente:
  - a) Atami (Japão) – área de estágio profissional: Hotelaria
  - b) Wuxi (China) – áreas de estágio profissional:  
Turismo Cultural; Turismo de Negócios; Industrial; Tecnologias; Energias renováveis
5. Os candidatos devem sentir-se motivados para a visita à cidade apresentada.
6. Aos autores das duas melhores propostas de estágio de cada uma das cidades será atribuído um estágio na cidade de candidatura, incluindo a viagem.

## VI. CANDIDATURAS E SELEÇÃO

1. Para serem admitidos a concurso, os candidatos deverão entregar a proposta de estágio em formulário próprio, que se encontra disponível nas páginas [www.cm-cascais.pt](http://www.cm-cascais.pt) e [www.geracao-c.com](http://www.geracao-c.com), até ao dia 28 de Março. No formulário deverão ser inseridos os seguintes documentos:
  - a) Curriculum Vitae;
  - b) Fotocópia do cartão de identificação do candidato;
  - c) Comprovativo de residência (ex. fatura água, luz, telefone)
2. Em alternativa os documentos poderão ser entregues em qualquer uma das lojas **Geração C** (Cascais, Alcabideche, Carcavelos, Trajouce ou São Domingos de Rana);
3. De entre os vários candidatos, serão selecionados as duas melhores propostas de estágio de cada cidade;
4. A apreciação, avaliação e seleção dos trabalhos concorrentes, será determinada segundo:
  - a) Análise à proposta de estágio;
  - b) Análise da ficha de candidatura;
  - c) Entrevista.
5. O júri será constituído por:
  - Um elemento do Gabinete de Relações Internacionais;
  - Um elemento da Unidade de Promoção de Emprego;
  - Um elemento da Divisão de Juventude.

## VII. Estágio

1. As viagens referidas no ponto 6. do capítulo V das presentes “normas de participação”, terão a duração aproximada de 14 (catorze) dias e decorrerão em período de férias escolares.
2. Os estágios profissionais incluem:
  - Viagens de avião Lisboa – Cidade geminada a concurso – Lisboa, em classe económica;
  - Estadia;
  - Transferes;
  - Programa de atividades;
  - Acompanhamento por um técnico da Câmara;
  - Seguro de acidentes pessoais.

## VIII. CALENDARIZAÇÃO

1. **Candidaturas** – de 11 de Fevereiro a 28 de Março
2. **Período de Seleção e Avaliação** – de 01 a 27 de Abril
3. **Divulgação dos vencedores** – até 14 de Maio
4. **Realização da viagem** – Agosto